



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 364/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 591/2019, de 11/03/2019.

Art. 2º Dispensar os servidores DANIEL PEREIRA DA COSTA (Titular), FILLIPE PACHECO DA SILVA (1º Suplente), CÁTIA RODRIGUES PEREIRA (2º Suplente) e PAULO HENRIQUE MATTOS (3º Suplente) como fiscais do Contrato Administrativo nº 010/2019, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e AMBY SERVICE LTDA., relativo à contratação de serviços continuados sem mão de obra exclusiva para coleta, transporte, tratamento, reciclagem e destinação final de lâmpadas contendo mercúrio (inteiras e quebradas), para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores DANIEL PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27 (Gestor Titular), WAGNER ALEXANDRE SILVEIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE 1042273, CPF 026.494.390-25 (Gestor Suplente), FILLIPE PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 3020513, CPF 060.933.729-79 (Fiscal Titular) e CÁTIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE 2153379, CPF 001.562.570-25 (Fiscal suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 15 de fevereiro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 15/02/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0178216** e o código CRC **438EA162**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001136/2023-30

SEI nº 0178216